



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 007/2.026

OBJETO: Dispõe sobre “a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do magistério e do quadro de pessoal de apoio à educação do Município de Alvinópolis e dá outras providências”.

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Modificativa:

Modifica-se Parágrafo Único do art. 2º do Projeto de Lei nº 007/2.026 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

Paragrafo Único: os cargos criados por essa Lei serão integrantes do Plano de Carreira do Magistério (LC nº 1.817/2.010) e do quadro de apoio à educação do Município, aplicando-se lhes, no que couber, as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Alvinópolis (Lei nº 1.724/2.006) e demais legislações municipais correlatas.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 19 de fevereiro de 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR